

Resolução CIB/MT Nº 005 de 13 de março de 2015.

Dispõe sobre a Resolução "Ad Referendum" Nº 009 de 17 de dezembro de 2014, referente a Adesão de treze (13) Regiões de Saúde à Estratégia de Aumento do Acesso aos Procedimentos Traumatológico-Ortopédicos de Média Complexidade do Estado de Mato Grosso nas Regiões de Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº 880, de 16 de maio de 2013, que define a estratégia de aumento de acesso aos Procedimentos Traumatológico-Ortopédicos de Média Complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

II - A Proposição Operacional CIR Centro Norte Nº 016, de 17 de setembro de 2013, que dispõe sobre adesão à Estratégia de aumento de Acesso aos Procedimentos Traumatológico-Ortopédicos de Média e Alta Complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde da Região de Saúde Centro Norte do estado de Mato Grosso;

III - A Proposição Operacional CIR Vale do Arinos Nº 011, de setembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Operativo para a execução das Ações e serviços referente à Portaria GM/MS Nº 880 de 16 de maio de 2013, da Região de Saúde Vale do Arinos do estado de Mato Grosso;

IV - A Proposição Operacional CIR Vale do Peixoto Nº 007 de 18 de setembro de 2013, que propõe o Plano Operativo de adesão a estratégia de aumento do acesso aos procedimentos Traumatológico-Ortopédicos de Média e Alta Complexidade dos municípios da região de Saúde Vale do Peixoto do estado de Mato Grosso;

V - A Proposição Operacional CIR Alto Tapajós Nº 007 de 18 de setembro de 2013, que dispõe sobre adesão a estratégia de aumento do acesso aos procedimentos Traumatológico-Ortopédicos de Média e Alta Complexidade, dos municípios da região de Saúde Alto Tapajós do estado de Mato Grosso;

VI - A Proposição Operacional CIR Araguaia Xingú Nº 003, de 19 de setembro de 2013, que dispõe sobre adesão a estratégia de aumento de acesso aos procedimentos Traumatológico-Ortopédicos de Média e Alta Complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde da Região de Saúde Araguaia Xingú do estado de Mato Grosso;

VII - A Proposição Operacional CIR Sudoeste Matogrossense Nº 022 de 19 de setembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Operativo para a estratégia de aumento de acesso aos procedimentos Traumatológico-Ortopédicos de Média e Alta Complexidade dos municípios da Região Sudoeste Matogrossense;

VIII - A Proposição Operacional CIR Médio Araguaia Nº 009 de 20 de setembro 2013, que propõe sobre adesão a estratégia de aumento do acesso aos procedimentos Traumatológico-Ortopédicos de Média e Alta Complexidade para os municípios da Região de Saúde Médio Araguaia do estado de Mato Grosso;

IX - A Proposição Operacional CIR Oeste Matogrossense Nº 010 de 23 de setembro de 2013, que propõe a adesão a estratégia de aumento do acesso aos procedimentos Traumatológico-Ortopédicos de Média e Alta Complexidade para a Região de Saúde Oeste Matogrossense;

X - A Proposição Operacional CIR Sul Matogrossense Nº 035 de 23 de setembro de 2013, que propõe sobre aprovação de adesão a estratégia de aumento de acesso aos procedimentos Traumatológico-Ortopédicos de Média e Alta Complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde dos municípios de Campo Verde, Rondonópolis e Primavera do Leste, situados na região de Saúde Sul Matogrossense;

XI - A Proposição Operacional CIR Teles Pires Nº 050 de 24 de setembro de 2013, que propõe a aprovação da adesão ao projeto dos procedimentos Traumatológico-Ortopédicos de Média e Alta Complexidade da Região de Saúde Teles Pires do estado de Mato Grosso;

XII - A Proposição CIR Baixada Cuiabana Nº 029 de 25 de setembro de 2013, que propõe a aprovação do Plano Operativo de Traumatológico-Ortopédico de Média e Alta Complexidade da Região de Saúde da Baixada Cuiabana do estado de Mato Grosso;

XIII - A Proposição Operacional CIR Garças Araguaia Nº 014 de 26 de setembro de 2013, que propõe aprovar o Plano Operativo para execução das ações e serviços referente à Portaria GM/MS 880 de 16 de maio de 2013, da Região de Saúde Garças Araguaia do estado de Mato Grosso;

XIV - A Proposição Operacional CIR Norte Matogrossense Nº 010 de 27 de setembro de 2013, que propõe sobre aprovação do Plano Operativo regional para execução das Ações e Serviços referentes à Portaria GM/MS 880 de 15 de maio de 2013, dos municípios da Regional de Saúde Norte Matogrossense.

RESOLVE:

Art. 1º. -Homologar a Resolução "Ad Referendum" Nº 009, de 17 de dezembro de 2014, que Aprova a adesão à estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Traumató-ortopédicos de Média Complexidade nas seguintes Regiões de Saúde do Estado de Mato Grosso:

1. - Região de Saúde Alto Tapajós.
2. - Região de Saúde Baixada Cuiabana.
3. - Região de Saúde Baixo Araguaia.
4. - Região de Saúde Centro Norte.
5. - Região de Saúde Garças Araguaia.
6. - Região de Saúde Médio Araguaia.
7. - Região de Saúde Norte Matogrossense.
8. - Região de Saúde Oeste Matogrossense.
9. - Região de Saúde Sudoeste Matogrossense.
10. - Região de Saúde Sul Matogrossense.
11. - Região de Saúde Teles Pires.
12. - Região de Saúde Vale do Arinos.
13. - Região de Saúde Vale do Peixoto.

Art. 2º - Aprovar o incremento financeiro par os Procedimentos de Traumatologia de Média Complexidade no montante de R\$1.323.527,34 (Hum milhão, trezentos e vinte e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos) no Estado de Mato Grosso, de acordo com o Anexo I.

Parágrafo Único: O incremento financeiro foi construído de acordo com a Portaria Nº 880/GM, de 16 de maio de 2013, Art. 5º, letra d, parágrafo único, inciso II.

Art. 3º - Fica revogada a Resolução CIB/MT nº 124, de 05 de setembro de 2013.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 13 de março de
2015. (original assinado)

(original assinado) S i l v i a Regina Cremonez
Sirena

Marco Aurélio Bertulio das Neves
Presidente do COSEMS/MT
Presidente da CIB/MT

* Os anexos estão disponíveis na Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e315cb11

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar